



**MEDICINA  
LISBOA**

**EDITAL**

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Professor Doutor José Luís Bliedernicht Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento em Medicina, especialidade de Neurologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Licenciada Maria Leonor Brito de Arriaga Correia Guedes Möller Miranda**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Eduardo Tolosa, *Emeritus Professor* da Universitat de Barcelona, Espanha;
- António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Maria Cristina Martins da Costa, Assistente graduada de Neurologia do Hospital Professor Fernando Fonseca;
- Doutor José Manuel Morão Cabral Ferro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral de Campos, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Joaquim José Coutinho Ferreira, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (*Orientador*).

2 – A tese apresentada tem por título “LRRK2 Mutations in Parkinson’s Disease”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 27 de Abril de 2017, pelas 13h:00**, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 29 de Março de 2017

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)